

8^o Prêmio Espírito Público





8º Prêmio Espírito Público

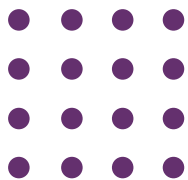
Apresentação

Nós, da **República.org**, acreditamos que o serviço público brasileiro deve ser valorizado como vetor fundamental para uma transformação real e duradoura do país. A maior parte da população brasileira é atendida por servidores públicos e quanto melhor a gestão de pessoas para esses servidores, melhor a educação, a saúde, o desenvolvimento social, o cuidado com o meio ambiente, a segurança pública, a entrega de serviços para todos.

E parte fundamental para a melhoria dessa gestão é reconhecer e valorizar os servidores públicos. Por isso, o **Prêmio Espírito Público** é parte da estratégia de mudança promovida pelo **República.org**. Para nós, o PEP reafirma todos os anos a certeza de que são através das mãos de servidores públicos diversos, competentes, comprometidos, íntegros e com brilho nos olhos que mudanças significativas e sustentáveis serão implementadas no Brasil.

Nesse sentido, desde 2018, o **Prêmio Espírito Público** reconhece servidores públicos que transformam o Brasil. São histórias de nomes que mudaram a história de como o Brasil fiscaliza a madeira retirada dos biomas do país, de nomes que evitaram milhares de mortes durante a pandemia, de nomes que diminuíram a fome no Brasil, de nomes que criaram um caminho mais eficiente de denúncia de violência de gênero, de nomes que permitiram ampliar a cobertura de internet em áreas isoladas...

Estamos ansiosos para conhecer as próximas histórias que irão nos cativar e motivar a seguir em nosso caminho de mudança. Sabemos que o Brasil que funciona tem nomes. Queremos conhecê-los e reconhecê-los!



Índice

Apresentação 2

Sumário 3

Quadro Resumo 6

1. Prazos 7

2. Critérios de elegibilidade de projetos 7

3. Representantes do projeto 8

3.1 Definição de papéis de pessoas proponentes 8

3.2 Critérios de elegibilidade das pessoas representantes e membros dos projetos 9

4. Categorias contempladas 10

Desenvolvimento Social 10

Educação 10

Gestão de Pessoas 11

Gestão e Transformação Digital 11

Meio Ambiente e Emergência Climática 12

Saúde 12

Segurança Pública 12

5. Etapas de inscrição 13

5.1 Etapa 1 - Cadastro na Plataforma 14

5.2 Etapa 2 - Cadastro de Dados Pessoais do Representante do Projeto 14

5.3 Etapa 3 - Análise de Elegibilidade 14

5.4 Etapa 4 - Cadastro dos dados pessoais do outros membros do projeto 14

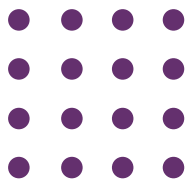
5.5 Etapa 5 - Inscrição do Projeto 14

5.6 Etapa 6 - Envio dos documentos obrigatórios e complementares 15

5.6.1. Documentos obrigatórios 15

5.6.2. Documentos complementares 15

5.7 Etapa 7 - Revisão e envio da inscrição 16



6. Critérios de avaliação 6

- 6.1. Impacto social 16
- 6.2. Metodologia 16
- 6.3. Potencial de escalabilidade 17
- 6.4. Integridade 17
- 6.5. Diversidade e inclusão 17
- 6.6. Pontuação máxima de cada critério 18

7. Avaliação 18

- 7.1. Fase 1: Checagem de pré-requisitos de inscrição e análise preliminar 18
- 7.2. Fase 2: Avaliação de especialistas 19
- 7.3. Fase 3: Dupla checagem e seleção dos finalistas 19
- 7.4. Fase 4: Pitch dos finalistas e seleção dos destaques 19
- 7.5. Fase 5: Seleção do vencedor 20

8. Da Cerimônia de Premiação 20

9. Garantia de representatividade entre os finalistas 20

- 9.1. Critérios de Representatividade 20
- 9.2. Procedimento para Garantia da Representatividade 20

10. Avaliadores e jurados 21

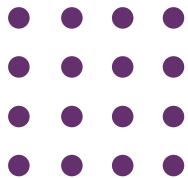
- 10.1. Avaliadores 22
 - Regras de Conflito de Interesse 22
- 10.2. Consultoria Externa 22
- 10.3. Júri 22
 - Composição do Júri 23
 - Regras de Conflito de Interesse 23

11. Votação popular 23

- 11.1. Critérios da Votação Popular 23
- 11.2. Prêmio Especial do Público 23

12. Premiações 24

- 12.1. Premiação em Dinheiro 24
- 12.2. Rede Espírito Público 25
- 12.3. Prêmio Especial do Público 25



13. Das datas importantes 25

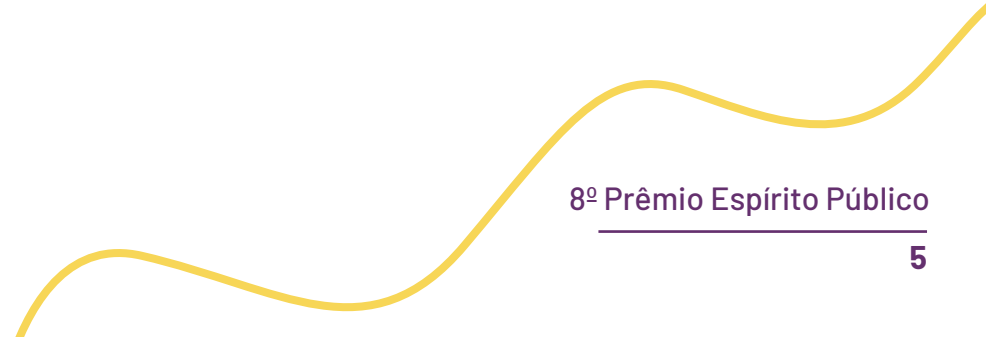
14. Política de privacidade 26

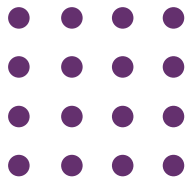
15. Das disposições finais 29

Realização: 32

República.org 32

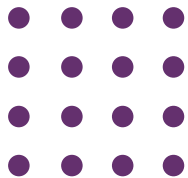
ponteAponte 32





Quadro Resumo

Objetivo	Reconhecer projetos de servidores públicos que transformam o Brasil.
Público	Profissionais públicos de todo o país, brasileiros ou estrangeiros, com pelo menos 5 (cinco) anos de atuação no setor público brasileiro, em qualquer uma das três esferas de governo (federal, distrital/estadual ou municipal) e poderes governamentais (executivo, legislativo e judiciário).
Categorias	Desenvolvimento Social Educação Gestão de Pessoas Gestão e Transformação Digital Meio Ambiente e Emergência Climática Saúde Segurança pública
Critérios de Avaliação	Diversidade e inclusão Impacto social Metodologia Integridade Potencial de escalabilidade
Etapas da avaliação	Fase 1: Checagem de pré-requisitos de inscrição e análise comparativa Fase 2: Avaliação de especialistas Fase 3: Dupla checagem e seleção dos finalistas Fase 4: Pitch dos finalistas e seleção dos destaques Fase 5: Seleção do vencedor



Cronograma	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições: de 22/04 (meio dia - horário de Brasília) a 01/06 (17h - horário de Brasília)• Avaliação: junho a outubro de 2026• Divulgação dos projetos finalistas: Outubro de 2026• Votação Popular: Outubro a Novembro de 2026• Cerimônia de premiação: Novembro ou Dezembro de 2026
Premiação	<ul style="list-style-type: none">• R\$12.000,00 (doze mil reais) em valor bruto (sujeito à tributação e retenção na fonte conforme legislação vigente) para as pessoas vencedoras de cada categoria.• Convite para participação na Rede Espírito Público• Participação na cerimônia de premiação e divulgação de seu projeto no site e redes sociais do prêmio

1. Prazos

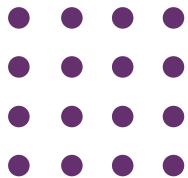
Profissionais públicos de todo o país podem se inscrever a partir das 12h, no horário de Brasília, do dia 22 de abril de 2026, no link: www.premioespiritopublico.org.br

As inscrições serão encerradas às 17h, no horário de Brasília, do dia 01 de junho de 2026. Caso a organizadora decida estender o prazo, por qualquer razão, as informações serão divulgadas pelos canais de comunicação e no site oficial do Prêmio.

2. Critérios de elegibilidade de projetos

Podem concorrer ao **Prêmio Espírito Público** projetos que atendam aos seguintes critérios:

- **Atuação no setor público:** Serão aceitos projetos implementados no serviço público que estejam em funcionamento ou que foram concluídos em 2025. Os representantes desses projetos devem ter vínculo público na esfera federal, distrital/estadual ou municipal do Brasil, de qualquer dos poderes governamentais (executivo, legislativo e judiciário). Projetos concluídos antes de 2025 não são elegíveis;
- **Enquadramento nas categorias do prêmio:** Os projetos devem estar alinhados a uma das seguintes **categorias, que serão descritas no item 4** deste regulamento: (i) desenvolvimento social; (ii) educação; (iii) gestão de pessoas; (iv) gestão e transformação digital; (v) meio ambiente e emergência climática; (vi) saúde; e (vii) segurança pública.



Caso um projeto tenha aspectos que se encaixam em mais de uma categoria, o representante do projeto poderá escolher em qual categoria deseja inscrevê-lo. Sugerimos a leitura atenta do item que define as categorias para buscar aquela em que o projeto seja mais aderente;
Autoria e execução por profissionais públicos: os projetos devem ter sido executados por pelo menos um profissional público com pelo menos 5 anos de vínculo formal no setor;

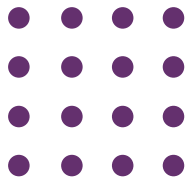
- **Projetos finalistas de anos anteriores:** projetos finalistas de anos anteriores podem se inscrever novamente no **Prêmio Espírito Público** desde que tenham tido mudanças significativas em seu escopo, de forma a alcançar resultados diferentes. A organização do **Prêmio Espírito Público** se reserva o direito de avaliar a candidatura de projeto finalista para fazer essa avaliação;
- **Ciclo de Avaliação:** o projeto inscrito deve possuir políticas de monitoramento/mensuração de indicadores e reportar resultados tangíveis no momento da inscrição;
- **Limitação de inscrições de projeto por candidato:** um mesmo candidato poderá inscrever quantos projetos desejar na 8ª edição do **Prêmio Espírito Público**. No entanto, se um mesmo representante tiver mais de um projeto classificado entre os finalistas após a etapa 3 do processo de avaliação descrito neste edital, apenas aquele projeto com a maior classificação seguirá para a próxima fase.

3. Representantes do projeto

3.1 Definição de papéis de pessoas proponentes

Representante do projeto é a pessoa responsável por realizar a inscrição e atuar como ponto de contato com a organização do **Prêmio Espírito Público**. Essa pessoa pode ser idealizador da iniciativa ou qualquer membro da equipe que participa ativamente do projeto. O representante não precisa ser a liderança formal do grupo, mas deve ter conhecimento suficiente para fornecer informações detalhadas sobre a iniciativa e acompanhar todas as etapas do processo de seleção. Além disso, deve ser reconhecido como representante oficial pelas lideranças da organização onde o projeto está abrigado. Se constatado, em qualquer fase da premiação, que a instituição que abriga o projeto não reconhece a legitimidade da pessoa representante inscrita no Prêmio, a organização eliminará o projeto do processo de seleção.

Membro do projeto é a pessoa que pode ser inscrita como parte da equipe responsável pela iniciativa, contribuindo ativamente para sua implementação e desenvolvimento. No entanto, diferentemente do representante do projeto, essa pessoa não atuará como ponto de contato oficial com a organização do **Prêmio Espírito Público**. Ademais, não será responsável pelo envio da candidatura ou pelo acompanhamento do processo de seleção. Ainda assim, as pessoas ins-



critas como membros do projeto poderão ser apontadas pelo representante do projeto como substituta para uma apresentação online do projeto para o júri (chamada de pitch) e a cerimônia de premiação, caso o projeto avance para a fase final.

No setor público, projetos de impacto costumam envolver diversas pessoas, desde idealizadores até profissionais responsáveis por sua implementação e gestão. Sabemos que essas iniciativas podem ser fruto do trabalho coletivo de equipes amplas e multidisciplinares, com contribuições de diferentes atores ao longo do tempo.

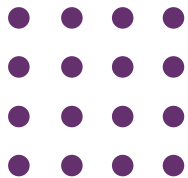
No entanto, a estrutura do **Prêmio Espírito Público** nos impõe a necessidade de um limite para a quantidade de membros oficialmente inscritos por projeto. Para garantir um processo de avaliação organizado e equitativo, permitimos a inclusão de até 2 membros por iniciativa, além do representante do projeto.

Essa limitação não diminui a importância dos demais envolvidos, mas é uma forma de manter a clareza e a objetividade na inscrição e no reconhecimento dos projetos premiados. Valorizamos o trabalho em equipe e sabemos que cada projeto é resultado do esforço conjunto de muitos servidores públicos comprometidos com a transformação da sociedade.

3.2 Critérios de elegibilidade das pessoas representantes e membros dos projetos

Podem representar os projetos na 8ª edição do **Prêmio Espírito Público** os profissionais públicos que atendam aos seguintes critérios:

- **Nacionalidade:** Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a);
- **Tempo de serviço público:** Ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação no setor público brasileiro, consecutivos ou não, independente do tipo de vínculo;
- **Vínculo com o setor público:** Possuir vínculo formal e comprovável com instituições da administração pública direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. O vínculo é válido em qualquer uma das três esferas de governo (federal, distrital/estadual ou municipal) e poderes governamentais (executivo, legislativo e judiciário);
- **Requisitos para membros do projeto:** Além dos representantes, projetos desenvolvidos em equipe podem ter até 2 membros adicionais listados na inscrição, desde que todos cumpram os critérios acima.



Os seguintes profissionais **não são elegíveis** para o **Prêmio Espírito Público**:

- **Avaliadores da edição atual:** Pessoas que participem em qualquer instância avaliativa do prêmio.
- **Detentores de cargos eletivos:** Pessoas que ocupam ou ocuparão a partir de 2027, cargos para os quais foram eleitos, como presidente, vice-presidente, governador, vice-governador, senador, deputado (federal, estadual ou distrital), vereador, prefeito e vice-prefeito.
- **Dirigentes partidários:** Profissionais públicos que ocupem função diretiva em partidos políticos no momento da inscrição.
- **Aposentados:** Profissionais públicos que já se aposentaram e não atuam mais no setor público.
- **Profissionais respondendo a processos disciplinares ou judiciais:** Profissionais públicos que estejam envolvidos em processos administrativos ou judiciais por atos de improbidade administrativa, corrupção, crimes eleitorais, aplicação irregular de dinheiro público ou outras infrações graves.
- **Condenados por crimes de discriminação ou violência:** Profissionais públicos que tenham processos por crimes de discriminação em razão de raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religião, procedência nacional, violência doméstica e familiar, assédio moral ou sexual, crimes ambientais ou trabalho escravo.

4. Categorias contempladas

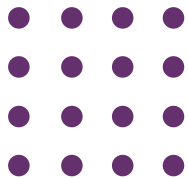
Desenvolvimento Social

A categoria Desenvolvimento Social celebra projetos que atuam para reduzir desigualdades, garantir direitos e ampliar oportunidades para populações em situação de vulnerabilidade. São iniciativas que contribuem para transformar vidas e construir um país mais justo e inclusivo.

Nesta categoria, buscamos destacar projetos impactantes a um ou mais desses subcampos da categoria desenvolvimento social: (i) assistência social; (ii) inclusão produtiva; (iii) habitação; (iv) proteção social; (v) segurança alimentar; (vi) desenvolvimento comunitário; (vii) acesso à direitos; e (viii) e defesa dos direitos humanos.

Educação

A categoria Educação celebra projetos inovadores que promovam a melhoria da educação pública no Brasil, garantindo que estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade, equitativo e inclusivo.



Nesta categoria, buscamos iniciativas que impactam positivamente a um ou mais desses subcampos da categoria educação: (i) a aprendizagem; (ii) a valorização e formação de professores; (iii) a gestão educacional eficiente; (v) a inclusão e diversidade; e (vi) o uso de inovação e tecnologia para aprimorar os processos pedagógicos. Além disso, são valorizadas estratégias de permanência escolar e a busca pela superação das desigualdades educacionais, promovendo equidade no acesso e no sucesso acadêmico.

Gestão de Pessoas

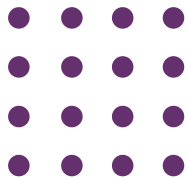
A categoria Gestão de Pessoas celebra projetos que transformam a gestão do capital humano no setor público, promovendo ambientes de trabalho saudáveis e engajadores, e uma burocracia profissionalizada e motivada, com incentivos de carreira baseados no desempenho e desenvolvimento contínuos dos servidores.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que impactam positivamente a um ou mais desses subcampos da categoria gestão de pessoas: (i) a estrutura de carreiras e remunerações; (ii) a atração e seleção; (iii) o ingresso e estágio probatório; (iv) a gestão de desempenho; (v) a formação e desenvolvimento; (vi) a promoção da diversidade e inclusão; (vii) o desenvolvimento de lideranças; (viii) a promoção de políticas de qualidade de vida no trabalho; (ix) a implementação de estratégias que fortalecem o engajamento e a valorização dos profissionais do setor público; e (x) a promoção de políticas que endereçam desafios relacionados à aposentadoria dos servidores.

Gestão e Transformação Digital

A categoria Gestão e Transformação Digital celebra projetos que promovem melhorias na gestão pública, seja por meio da tecnologia ou por outras abordagens inovadoras que impactam diretamente a administração e a prestação de serviços à sociedade. Nesta categoria, buscamos iniciativas que impulsionam a modernização da gestão pública, aprimoram a eficiência operacional, fortalecem a transparência e otimizam a relação entre governo e cidadão.

São valorizados projetos que impactam positivamente a um ou mais desses subcampos da categoria gestão e transformação digital: (i) relacionamento com planejamento estratégico; (ii) digitalização de processos; (iii) uso de dados para a tomada de decisões; (iv) acessibilidade digital e segurança da informação; (v) e iniciativas que promovam melhorias estruturais na gestão pública em áreas como administrativo, finanças, suprimentos, logística, mobilidade urbana, arquivo público, obras, accountability, gestão de patrimônio, entre outras.



Meio Ambiente e Emergência Climática

A categoria Meio Ambiente e Emergência Climática celebra projetos que promovem a preservação e a resiliência ambiental, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e o enfrentamento dos desafios climáticos.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que impactam positivamente a um ou mais desses subcampos da categoria meio ambiente e emergência climática: (i) a gestão ambiental; (ii) a redução de impactos e recuperação do equilíbrio ecológico; (iii) a produção agroecológica e sustentável; (iv) a adaptação e mitigação das mudanças climáticas; (v) a economia verde; (vi) a educação ambiental; (vii) a transição energética; (viii) o uso eficiente de recursos; e (ix) o fortalecimento da segurança climática.

Saúde

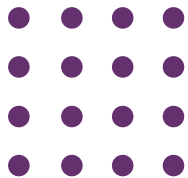
A categoria Saúde celebra projetos que promovem melhorias na qualidade e no acesso aos serviços de saúde pública. O foco desta categoria é reconhecer soluções que tornam o setor de saúde mais eficiente, equitativo e acessível, garantindo um sistema público de saúde que atenda às necessidades da sociedade de maneira integral.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que impactam positivamente a um ou mais desses subcampos da categoria saúde: (i) aprimoramento da gestão do sistema de saúde; (ii) fortalecimento da atenção primária; (iii) ampliação do acesso a serviços essenciais; e (iv) inovação na prevenção e tratamento de doenças. Além disso, também são valorizados projetos voltados à saúde mental da população, promovendo o bem-estar emocional, a prevenção de transtornos psicológicos e o acesso a cuidados especializados.

Segurança Pública

A categoria Segurança Pública celebra projetos que promovem a proteção da sociedade e o fortalecimento das instituições responsáveis pela segurança, garantindo direitos fundamentais e a construção de comunidades mais seguras.

Nesta categoria, buscamos iniciativas que impactam positivamente a um ou mais desses subcampos da categoria segurança: (i) aprimoramento da gestão e da integração das forças de segurança; (ii) fortalecimento e impacto no sistema prisional; (iii) inovação em políticas de prevenção à violência; e (iv) promoção da redução da criminalidade. Também serão reconhecidos projetos voltados à humanização das abordagens, à proteção da saúde mental das forças de segurança, à valorização dos profissionais da área e ao uso de tecnologias para monitoramento e inteligência.

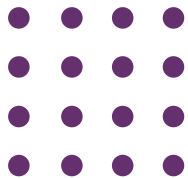


5. Etapas de inscrição

Todo o processo de inscrição e avaliação será realizado pela plataforma do **Prêmio Espírito Público** (www.premioespiritopublico.org.br) - um site que contém todas as informações necessárias para apoiar as pessoas candidatas. As etapas abaixo deverão ser realizadas pelo representante do projeto. A plataforma permite que elas sejam preenchidas parcialmente e salvas para conclusão posterior. No entanto, somente as inscrições que forem integralmente concluídas serão analisadas pela organização do Prêmio. Todo o processo de avaliação necessário para a seleção dos projetos premiados será feito posteriormente à finalização da etapa de inscrição.

Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4
Cadastro na plataforma	Cadastro dos dados pessoais do representante do projeto	Análise de elegibilidade	Cadastro dos dados pessoais de outros membros do projeto

Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7
Inscrição do projeto	Envio dos documentos obrigatórios e complementares	Revisão dos dados e envio da inscrição



5.1 Etapa 1 - Cadastro na Plataforma

O Representante do Projeto deve criar um perfil na plataforma do **Prêmio Espírito Público** (www.premioespiritopublico.org.br), utilizando um e-mail válido.

IMPORTANTE

Lembre-se de usar um e-mail válido que seja acessado com frequência, dado que toda nossa comunicação acontece prioritariamente por esse canal. Certifique-se de escrever o endereço de e-mail corretamente.

5.2 Etapa 2 - Cadastro de Dados Pessoais do Representante do Projeto

O Representante do Projeto preencherá um formulário com suas informações básicas, como nome, CPF, contato e autodeclaração de raça/cor/etnia, dentre outras informações.

5.3 Etapa 3 - Análise de Elegibilidade

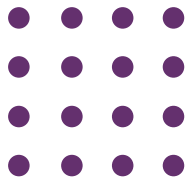
A plataforma verificará automaticamente se o candidato atende aos critérios de elegibilidade descritos ao longo deste regulamento a partir de perguntas de resposta múltipla escolha. Atente-se para os critérios e faça sua inscrição somente se atender a todos, a fim de não se frustrar posteriormente.

5.4 Etapa 4 - Cadastro dos dados pessoais dos outros membros do projeto

Se for o caso, o candidato preencherá um formulário com informações básicas, como nome, CPF, contato e declaração de raça/cor/etnia, de até outros 2 membros do projeto.

5.5 Etapa 5 - Inscrição do Projeto

O candidato preencherá um formulário indicando o impacto social do projeto, sua metodologia, potencial de escalabilidade, integridade e como ele aborda a promoção de diversidade. As respostas podem ser salvas e editadas até o envio final.



5.6 Etapa 6 - Envio dos documentos obrigatórios e complementares

Os seguintes documentos devem ser anexados:

5.6.1. Documentos obrigatórios:

- Documento de identificação oficial.
- Comprovante de atuação no serviço público há pelo menos 5 anos (de todos os integrantes listados como representante e membros do projeto).

IMPORTANTE

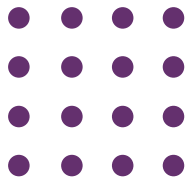
É requisito que no documento conste a data de início de atuação no poder público e também que comprove que o vínculo ainda existe no momento da inscrição. Priorizamos o envio de documentos que sejam extraídos de plataformas oficiais, como o Gov.br. Caso não seja possível extrair um comprovante de uma plataforma online, pode ser feito um termo da chefia do órgão onde a pessoa proponente trabalha com as informações citadas, de preferência com assinatura digital que possa ser verificada de forma on-line.

5.6.2. Documentos complementares

Podem ser enviados até 3 documentos complementares, como relatórios, publicações ou registros audiovisuais referentes ao projeto. Vale ressaltar que esses documentos são muito importantes para apoiar os avaliadores a conhecer melhor as iniciativas e fazer com que eles tenham contato com artefatos concretos de seus desdobramentos. No entanto, não são obrigatórios.

Vídeos de divulgação ou vídeos gravados especificamente para a candidatura são aceitos. No entanto, sugerimos que vídeos com mais de 3 minutos tenham indicação, no campo de observação, sobre qual o intervalo de tempo seria mais interessante de ser avaliado (ex.: do minuto 7 ao 10).

No caso de relatórios extensos (com mais de 5 páginas) também sugere-se que se indique no campo de observação qual o intervalo de páginas que seria mais interessante de ser avaliado (ex.: das páginas 95 a 99).



5.7 Etapa 7 - Revisão e envio da inscrição

Antes de enviar a inscrição, o candidato deve revisar todas as informações preenchidas e os documentos anexados. Após o envio, um e-mail de confirmação será encaminhado ao candidato. O prazo final para inscrição é 01 de junho de 2026, às 17h (horário de Brasília).

6. Critérios de avaliação

A avaliação dos projetos será realizada a partir de 5 (cinco) critérios conforme descrito abaixo.

6.1. Impacto social

O critério do **Impacto Social** refere-se aos resultados alcançados pelo projeto, mensurados tanto por uma análise quantitativa quanto qualitativa. Portanto, será avaliada a consistência do diagnóstico inicial para o desenho dos objetivos do projeto e sua relação com os impactos gerados e resultados esperados. Esses resultados deverão ser comprovados por dados e evidências. Além disso, serão priorizados projetos que resolverem problemas identificados em mais de uma categoria ao mesmo tempo (ex: educação e saúde, gestão e segurança, entre outros). A avaliação é dividida nos seguintes subcritérios:

- Uso de dados e evidências no início do projeto
- Monitoramento e acompanhamento de indicadores
- Sustentabilidade do impacto
- Impacto em múltiplas áreas setoriais

6.2. Metodologia

O critério Metodologia refere-se à estruturação do projeto, contemplando a descrição de todas as etapas que foram, estão sendo ou ainda serão realizadas. Será avaliada a explicação minuciosa e rigorosa dessas fases. Espera-se, ainda, o detalhamento do diagnóstico do problema identificado; dos métodos escolhidos para sua intervenção, com as devidas justificativas; dos atores envolvidos e de seus papéis; bem como das estratégias de comunicação com a comunidade e com o público-alvo do projeto. Portanto, os critérios são baseados na excelência, inovação e robustez metodológica do projeto. Para isso, o critério é desdobrado nos seguintes subcritérios:

- Excelência da metodologia utilizada
- Gestão de pessoas e mobilização de equipes
- Gestão de comunicação e mitigação de riscos
- Inovação na metodologia utilizada

- Intersetorialidade na resolução do problema (atuação em conjunto com outras áreas da administração pública)

6.3. Potencial de escalabilidade

O critério Potencial de escalabilidade refere-se à avaliação da capacidade do projeto de ser ampliado e/ou replicado em outros contextos, com o objetivo de beneficiar um número maior de pessoas. É desejável que o desenho metodológico inclua estratégias de escalabilidade que permitam aumentar sua abrangência ou extensão sem comprometer a qualidade das ações nem gerar elevação excessiva de custos. Para isso, o critério é desdobrado nos seguintes sub-critérios:

- Possibilidade de adaptação a outros contextos
- Custo-benefício e viabilidade
- Sistematização de procedimentos e fluxos

6.4. Integridade

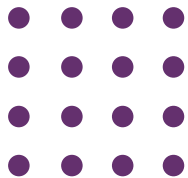
O critério Integridade refere-se à avaliação da transparência e das ferramentas adotadas para assegurar um compromisso ético na execução do projeto. Serão consideradas, portanto, as práticas de prestação de contas e responsabilidade na gestão de aquisições e recursos. Além disso, será analisada, no âmbito da metodologia, a existência e a clareza de critérios explícitos para a tomada de decisão. Para isso, o critério é desdobrado nos seguintes subcritérios:

- Eficiência e transparência em aquisições e recursos
- Transparência na metodologia do projeto e nos critérios de tomada de decisão
- Compromisso com o interesse público

6.5. Diversidade e inclusão

O critério Diversidade e inclusão refere-se ao compromisso do projeto com a equidade e o atendimento a grupos historicamente marginalizados. Serão consideradas medidas de acessibilidade e inclusão tanto para o público alvo quanto à equipe implementadora do projeto. Para isso, divide-se nos seguintes subcritérios:

- Promoção da equidade na sociedade brasileira
- Acessibilidade e inclusão junto ao público atingido pelo projeto
- Representatividade na implementação
- Impacto em populações marginalizadas



6.6. Pontuação máxima de cada critério

Os cinco critérios têm pontuações diferentes, sendo essa a ordem e o máximo de pontuação a ser obtido em cada uma delas:

Diversidade e inclusão:

32 pontos.

Impacto social:

30 pontos.

Metodologia:

30 pontos.

Integridade:

30 pontos.

Potencial de escalabilidade:

20 pontos.

7. Avaliação

O processo de avaliação das candidaturas será realizado por especialistas em cada categoria, considerando os critérios descritos no item 6 como elementos de avaliação, a saber:

Fase 1: Checagem de pré-requisitos de inscrição e análise comparativa

Fase 2: Avaliação de especialistas

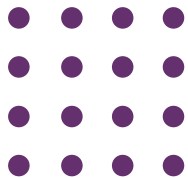
Fase 3: Dupla checagem e seleção dos finalistas

Fase 4: Pitch dos finalistas e seleção dos destaques

Fase 5: Seleção do vencedor.

7.1. Fase 1: Checagem de pré-requisitos de inscrição e análise preliminar

- Todos os projetos inscritos na plataforma passarão por checagem dos pré-requisitos descritos neste regulamento para confirmar sua elegibilidade para processo de avaliação.
- Todos os projetos que passarem pela checagem de elegibilidade terão suas informações analisadas a partir das respostas objetivas fornecidas no formulário de inscrição e dos critérios apresentados no item 6 deste regulamento. A partir disso, será estabelecido um ranking de todos os projetos. Os 1000 (um mil) projetos melhor pontuados a partir dessa análise, respeitando um mínimo de 10 por categoria, seguirão para a próxima fase.



7.2. Fase 2: Avaliação de especialistas

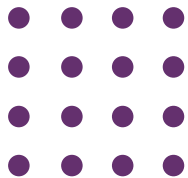
- Os 1000 (um mil) projetos melhor classificados, serão avaliados por dois avaliadores distintos, conforme os critérios e subcritérios estabelecidos no regulamento. Os avaliadores serão selecionados a partir de banco de avaliadores do **Prêmio Espírito Público**. **A nota final de cada projeto nesta fase será a soma das notas atribuídas pelos dois avaliadores.**
- Os 30 (trinta) projetos mais bem avaliados serão testados para confirmar que **não há diferenças de mais de 30% entre as notas dadas pelos avaliadores.** Caso exista uma diferença maior, um terceiro avaliador dará uma terceira nota ao projeto. **A nota deste projeto passará a ser a soma das duas notas mais próximas dentre as três assinaladas.**
- **Os 10 (dez) projetos mais bem pontuados de cada categoria, respeitando os critérios de representatividade expostos no item 9,** seguirão para a próxima fase. No caso de empates, os projetos com maiores notas nos critérios da ordem a seguir serão usados para desempate: impacto social, integridade, diversidade e inclusão, metodologia e potencial de escalabilidade. Se ainda assim persistir o empate, o projeto será analisado por um terceiro avaliador.
- Os avaliadores não poderão analisar projetos de categorias diferentes daquelas às quais foram atribuídos.

7.3. Fase 3: Dupla checagem e seleção dos finalistas

- Os **10 (dez) projetos mais bem pontuados de cada categoria, respeitando os critérios de representatividade do item 9, bem como seus representantes,** terão **toda a sua documentação comprobatória e complementar revisada** por uma consultoria externa contratada. Projetos que apresentarem pendências ou questões que não cumpram os requisitos deste regulamento poderão ser eliminados.
- Após essa verificação, os **4 (quatro) projetos com maior pontuação em cada categoria** serão selecionados como **finalistas** e avançam para a próxima fase.

7.4. Fase 4: Pitch dos finalistas e seleção dos destaques

- Os **4 (quatro) projetos finalistas de cada categoria** participarão de um **pitch** com o júri especializado, onde apresentarão suas iniciativas de forma clara e objetiva.
- O pitch será realizado **de maneira síncrona** de forma online, conforme instruções da organização do prêmio, e não poderá durar mais de 10 minutos.
- O júri poderá **fazer perguntas e solicitar esclarecimentos sobre os projetos** para melhor avaliação.



7.5. Fase 5: Seleção do vencedor

- **Ao final das apresentações, o júri se reunirá para processo de deliberação e selecionará 2 (dois) projetos destaques entre os quatro finalistas por categoria**
- O júri deliberará e **definirá o projeto vencedor de cada categoria** e o anúncio oficial será feito na cerimônia de premiação.

8. Da Cerimônia de Premiação

O evento de premiação acontecerá em data e local a serem definidos oportunamente entre os meses de novembro ou dezembro de 2026. Todas as pessoas inscritas como membros dos projetos destaques terão suas despesas de traslado aéreo, hospedagem e alimentação custeadas pela organização do prêmio.

9. Garantia de representatividade entre os finalistas

Com o compromisso de promover maior equidade e diversidade na premiação, o **Prêmio Espírito Público** adotará critérios de representatividade entre os projetos classificados como finalistas após a Fase 2 do processo de avaliação, conforme estabelecido no item 7.

9.1. Critérios de Representatividade

Dentre os 28 projetos finalistas, deverão ser assegurados os seguintes percentuais mínimos de representatividade dos grupos historicamente sub-representados no serviço público:

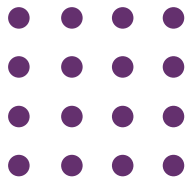
- Pelo menos 33% dos projetos (10 projetos) deverão ter como representante uma pessoa autodeclarada indígena, preta ou parda.
- Pelo menos 33% dos projetos (10 projetos) deverão ter como representante uma mulher.

Além disso, cada uma das regiões do Brasil terão pelo menos 4 representantes entre os 28 projetos finalistas.

9.2. Procedimento para Garantia da Representatividade

Para assegurar o cumprimento desses critérios, será adotado o seguinte procedimento:

1. Após a Fase 2 descrita no item 7.2 deste regulamento, será formado um ranking geral com os 1000 melhores projetos.



2. Serão verificados os 10 projetos mais bem pontuados que tenham como representante uma pessoa indígena, preta ou parda, e os 10 projetos mais bem pontuados que tenham como representante pessoas que se identificam com o gênero feminino. Esses dois grupos estarão garantidos na fase 3 de seleção descrita no item 7.3 acima e, sendo aprovados nesta fase, passarão para a fase 4 descrita no item 7.4 acima. Se faz importante ressaltar que:

a. Se no grupo de 10 projetos houver 4 da mesma categoria, o quarto colocado será substituído pelo projeto melhor pontuado daquela categoria, independente do critério de representatividade. Nesse caso, um novo projeto de outra categoria dos grupos de representatividade será classificado.

b. Caso os projetos selecionados pelo critério de representatividade não estejam entre os 30 melhores de sua categoria, essa regra deixa de ser aplicada, e as vagas serão direcionadas para os melhores pontuados independentemente da representatividade.

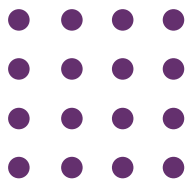
3. Em relação a garantia de representatividade por região do Brasil, serão verificados os 4 projetos mais bem pontuados cujos representantes residam em cada uma das regiões do Brasil. Esse grupo estará garantido na fase 3 de seleção descrita no item 7.3 acima e, sendo aprovados nesta fase, passarão para a fase 4 descrita no item 7.4 acima. Se faz importante ressaltar que:

a. Se no grupo de 4 projetos, os 4 forem de uma mesma categoria e não estiver entre os 4 melhores desta categoria, o quarto colocado será substituído pelo projeto melhor pontuado daquela categoria, independente do critério de representatividade. Nesse caso, um novo projeto de outra categoria será classificado para o cumprimento da regra de haver 4 projetos de cada região do Brasil.

b. Caso os projetos selecionados pelo critério de representatividade regional não estejam entre os 30 melhores de sua categoria, essa regra deixa de ser aplicada, e as vagas serão direcionadas para os melhores pontuados independentemente da representatividade.

10. Avaliadores e jurados

O processo de avaliação das candidaturas e escolha dos projetos premiados será conduzido por uma governança estruturada em três instâncias: avaliadores, consultoria externa e júri.



10.1. Avaliadores

- Os avaliadores serão responsáveis por analisar e pontuar os projetos de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 do regulamento.
- Cada projeto será avaliado por dois avaliadores distintos.
- A nota final de cada projeto será a soma simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

Regras de Conflito de Interesse

Os avaliadores não poderão avaliar projetos cujos responsáveis:

- Tenham relação de parentesco até terceiro grau com o avaliador;
- Trabalhem na mesma repartição pública do avaliador;
- Possuam qualquer tipo de conflito de interesse identificado pela organização do prêmio.

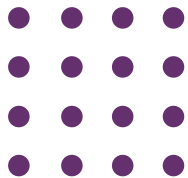
Os avaliadores devem informar imediatamente à Equipe Organizadora qualquer situação de impedimento para que as providências cabíveis sejam tomadas.

10.2. Consultoria Externa

- Após a Fase 2, a consultoria externa será responsável pela checagem documental de todos os 28 finalistas para garantir o cumprimento dos critérios de elegibilidade e regularidade da candidatura.
- A consultoria verificará os documentos obrigatórios e complementares apresentados pelos candidatos.
- Caso haja inconformidade na documentação, o projeto poderá ser desclassificado e o próximo projeto melhor pontuado do ranking geral será convocado para ocupar a vaga.
- Nessa fase também será feita a calibragem dos projetos de acordo com a garantia de representatividade.

10.3. Júri

- O júri será responsável por avaliar os 4 projetos finalistas de cada categoria, considerando tanto os materiais enviados na inscrição quanto o pitching apresentado pelos candidatos a partir dos critérios apresentados no item 6.
- Com base nessa análise, o júri selecionará 2 destaques para a etapa final.
- O projeto vencedor será escolhido entre os 2 destaques, conforme os critérios estabelecidos



Composição do Júri

- O júri será composto por 3 profissionais notáveis com excelência reconhecida em suas carreiras.
- Além disso, poderão integrar o júri personalidades que demonstrem excelência e referência na área específica da categoria avaliada.

Regras de Conflito de Interesse

Os jurados não poderão avaliar projetos cujos responsáveis:

- Tenham relação de parentesco até terceiro grau com o jurado;
- Trabalhem na mesma repartição pública do jurado;
- Possuam qualquer tipo de conflito de interesse identificado pela organização do prêmio.

Os jurados devem informar imediatamente à Equipe Organizadora qualquer situação de impedimento para que as providências cabíveis sejam tomadas.

11. Votação popular

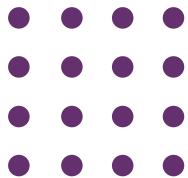
Como forma de ampliar a participação social no reconhecimento de projetos de destaque no serviço público, o **Prêmio Espírito Público** realizará uma votação popular entre os **14 destaques entre os finalistas da 8ª edição**.

11.1. Critérios da Votação Popular

- A votação será aberta ao público na plataforma digital oficial do prêmio;
- Todos os **14 destaques entre os projetos finalistas** das 7 categorias do prêmio participarão da votação, que será realizada entre os meses de outubro e novembro de 2026, em data a ser definida.

11.2. Prêmio Especial do Público

- O projeto mais votado pelo público receberá o **Prêmio Especial do Público**, um reconhecimento adicional concedido à iniciativa que obteve maior engajamento popular.



- O resultado da votação será anunciado na cerimônia de premiação da 8ª edição do **Prêmio Espírito Público**.

Essa premiação especial reforça o compromisso do **Prêmio Espírito Público** com a valorização dos projetos que geram impacto positivo na sociedade, incentivando a participação cidadã na escolha de iniciativas transformadoras.

12. Premiações

Para receber a premiação, cada profissional público inscrito na plataforma declara e assume concordância que:

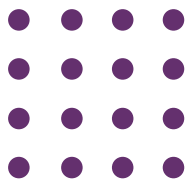
- tem como valores o respeito e a ética na sua atuação como funcionário público e no relacionamento com terceiros;
- no desempenho das funções, procura agir com impessoalidade, transparência, probidade e moralidade;
- não está respondendo a processo administrativo disciplinar ou judicial em razão de atos de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública, eleitorais, aplicação irregular de dinheiro público, lesão aos cofres públicos ou corrupção;
- não está respondendo a processo por crimes resultantes de qualquer forma de discriminação em razão de raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religião ou procedência nacional ou violência doméstica e familiar ou, ainda, por crimes ambientais ou por práticas que caracterizem o trabalho escravo.

Os projetos vencedores da **8ª edição do Prêmio Espírito Público** serão reconhecidos por sua excelência e impacto no setor público e receberão a seguinte premiação:

12.1. Premiação em Dinheiro

Apenas os **vencedores de cada categoria** receberão um **prêmio em dinheiro no valor bruto de R\$12.000,00 (doze mil reais)**, sujeito à tributação e retenção na fonte conforme legislação vigente.

- O valor líquido será depositado **exclusivamente na conta bancária indicada pelo representante do projeto no ato da inscrição**, mediante assinatura do **Termo de Quitação**.
- A distribuição do valor entre os membros da equipe vencedora será de responsabilidade do representante do projeto, não cabendo à organização do prêmio qualquer interferência nesse rateio.
- O valor da premiação **não poderá ser transferido a familiares ou terceiros** em nenhuma circunstância.



12.2. Rede Espírito Público

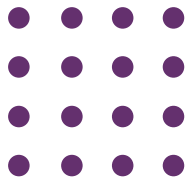
• Além da premiação em dinheiro, todos os membros dos projetos finalistas inscritos através do formulário de inscrição serão convidados a integrar a **Rede Espírito Público**, uma comunidade voltada ao fortalecimento do setor público por meio da troca de experiências, aprendizado contínuo e articulação de parcerias.

12.3. Prêmio Especial do Público

- O projeto **mais votado** pelo público durante a **votação popular** será anunciado na cerimônia oficial de premiação e receberá um certificado adicional como **"Prêmio Especial do Público"**
- O projeto vencedor desse reconhecimento **não receberá premiação em dinheiro**.

13. Das datas importantes

Evento	Datas
Abertura das inscrições	22/04/2026 ao meio dia (horário de Brasília)
Encerramento do cadastro na plataforma	01/06/2026 às 17h (horário de Brasília)
Avaliação dos projetos	Junho a outubro de 2026
Divulgação dos projetos finalistas	Outubro de 2026
Votação Popular	Outubro a Novembro de 2026
Cerimônia de premiação	Novembro ou Dezembro de 2026



14. Política de privacidade

Em observação à lei no 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, o **Prêmio Espírito Público** respeita a sua privacidade em relação a qualquer informação que possamos coletar em nosso site institucional (www.premioespiritopublico.org.br).

O acesso ao site institucional é livre, mas, eventualmente, o usuário precisará fornecer dados pessoais para acessar algumas páginas, informações e para inscrever-se no **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição**. Fazemos isso por meios justos e legais, com o seu conhecimento e consentimento.

Os dados pessoais coletados a partir do cadastro serão tratados para as seguintes finalidades:

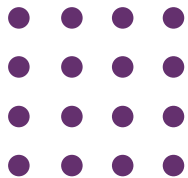
- Permitir a comunicação entre os candidatos e a organização do **Prêmio Espírito Público**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails;
- Incluir o e-mail cadastrado em mailing para divulgação de atividades executadas pelo **Prêmio Espírito Público** ou relacionadas às finalidades sociais da **República.org**;
- Permitir o fornecimento de funcionalidade mais personalizadas às necessidades dos usuários, tais como páginas de perfil, atualizações, conteúdos e anúncios relevantes e segmentação de público;
- Elaborar estatísticas gerais sobre as candidaturas, sem que haja identificação dos usuários.

Os dados pessoais coletados a partir do formulário para envio de dúvidas serão tratados para as seguintes finalidades:

- Permitir a comunicação entre os usuários e o **Prêmio Espírito Público**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails;
- Elaborar estatísticas gerais sobre as candidaturas, sem que haja identificação dos usuários;

Os dados pessoais coletados a partir do formulário de inscrição serão tratados para as seguintes finalidades:

- Manter atualizados os cadastros dos usuários para fins de contato telefônico, e-mail, SMS, aplicativo de mensagens ou mala direta;
- Permitir a comunicação entre os usuários e o **Prêmio Espírito Público**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails;
- Incluir o e-mail cadastrado em mailing para divulgação de atividades executadas pelo **Prêmio Espírito Público** ou relacionadas às atividades sociais da **República.org**;



- Permitir o fornecimento de funcionalidades personalizadas às necessidades dos usuários, tais como páginas de perfil, atualizações, conteúdos e anúncios relevantes e segmentação de público;
- Permitir a avaliação dos projetos pelos avaliadores/as e jurados/as voluntários/as;
- Permitir a verificação da auditoria independente;
- Elaborar estatísticas gerais, sem que haja identificação dos usuários.

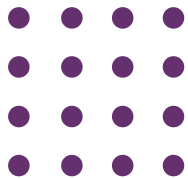
Direitos dos titulares de dados:

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, os direitos do titular dos dados pessoais a que a Equipe Organizadora do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** tem acesso são:

- Confirmação de que existe um ou mais tratamentos de dados sendo realizados;
- Acesso aos dados pessoais armazenados que lhe digam respeito;
- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados que lhe digam respeito;
- Eliminação de dados pessoais que lhe digam respeito e que sejam desnecessários, excessivos ou caso seu tratamento seja ilícito;
- Eliminação de dados (exceto quando o tratamento for legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
- Informações sobre o compartilhamento dos seus dados com entes públicos, caso exista;
- Informação sobre o não consentimento, ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos da Lei;
- Oposição, caso discorde de algum tratamento feito sem o seu consentimento e o considere irregular.

A veracidade e a exatidão dos dados fornecidos no site institucional e plataformas do **Prêmio Espírito Público** pelos usuários e titulares dos dados pessoais são de total responsabilidade do usuário e/ou titular dos dados. Deste modo, não assumimos qualquer responsabilidade no caso de inexatidão, omissão de informação relevante ou inserção de dados falsos que possam induzir em erro sobre o usuário.

A Equipe Organizadora do **Prêmio Espírito Público**, não irá, em hipótese alguma, compartilhar os dados dos usuários com terceiros, exceto para o cumprimento de ordem judicial ou administrativa. Além disso, só trataremos seus dados de acordo com as finalidades expostas acima e, fora delas, só em hipóteses permitidas pela legislação aplicável.



Os dados pessoais inseridos nos cadastros serão conservados até pedido de descadastramento do titular, exceto nos seguintes casos:

- Para o cumprimento de obrigação legal, contratual ou regulatória;
- Para fins de pesquisa, garantida a anonimização dos dados pessoais;
- Demais previsões legais.

Os dados dos usuários serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais foram coletados e serão tratados de forma segura, adotando as medidas técnicas e organizacionais adequadas aos moldes previstos em lei.

O usuário é livre para recusar a solicitação de informações pessoais, entendendo que isso poderá implicar na limitação de sua participação no **Prêmio Espírito Público** e no fornecimento de funcionalidades oferecidas pelo **República.org**.

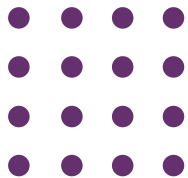
Solicitações do titular de dados pessoais:

- A solicitação de exclusão, portabilidade, informação ou correção de dados pessoais poderá ser solicitada por meio de comunicação escrita enviada para o e-mail contato@premioespiritopublico.org.br, com o assunto "Dados de Inscrição - Nome completo". Para tanto, solicita-se que o usuário informe na comunicação os seguintes dados:

- Nome completo;
- E-mail de cadastro na plataforma;
- Categoria para qual se inscreveu;
- Direito que deseja exercer (exclusão, retificação e informação);
 - Caso você esteja buscando uma informação específica, informe qual informação você gostaria de recuperar;

Nosso site e plataformas podem conter links para sites externos que não são operados por nós. Esteja ciente de que não temos controle sobre o conteúdo e práticas desses sites. Não podemos aceitar responsabilidade por suas respectivas políticas de privacidade.

O uso continuado de nosso site e plataformas será considerado como aceitação de nossas práticas em torno de privacidade e informações pessoais. Para eventuais dúvidas ou questões, entre em contato com a Equipe Organizadora através do e-mail institucional (contato@premioespiritopublico.org.br).



15. Das disposições finais

A participação na premiação implica a aceitação integral dos termos deste regulamento.

Os inscritos no prêmio autorizam, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação do **Prêmio Espírito Público**.

Caso seja identificado, a qualquer momento, que o vencedor **não atendia aos critérios de elegibilidade ou violou qualquer regra do regulamento**, o prêmio poderá ser revogado e a premiação cancelada.

A **cerimônia de premiação** será realizada conforme data e formato divulgados pela organização do prêmio, e os destaque entre os projetos finalistas serão comunicados previamente sobre os detalhes do evento.

A participação no Prêmio é voluntária e gratuita. Não há cobrança de nenhuma taxa no processo de inscrição ou seleção, e quaisquer custos decorrentes da participação no processo de avaliação do **Prêmio Espírito Público** não serão reembolsados.

O **Prêmio Espírito Público** é organizado pelo **República.org**, que não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou enviadas fora do prazo estipulado neste regulamento.

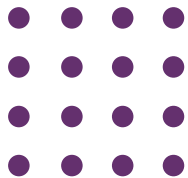
Ao se inscrever, cada candidato isenta o **República.org** de qualquer responsabilidade legal ou administrativa relacionada à sua participação no prêmio.

Os candidatos garantem que possuem todos os direitos sobre os conteúdos enviados na inscrição e autorizam o uso de seus nomes, imagens e relatos para divulgação do prêmio e de suas iniciativas associadas.

Caso seja constatada qualquer irregularidade na inscrição ou no cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento, o candidato poderá ser desclassificado a qualquer momento, mesmo após a premiação.

Ao realizar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com o Regulamento do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição**.

Os finalistas, incluindo, os premiados autorizam, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação do **Prêmio Espírito Público**.



Os candidatos e candidatas, no ato da sua inscrição, licenciam à **República.org**, organizadora do **Prêmio Espírito Público**, de forma gratuita, não exclusiva, pelo prazo de proteção patrimonial, o direito de uso e a divulgação de seus relatos, informações, imagens, sons e quaisquer materiais complementares ou ilustrativos entregues para concorrer a este prêmio, ou dele oriundos, em eventos; palestras; feiras; seminários; cursos; para tradução para outros idiomas; assim como para veiculação em todas mídias disponíveis utilizadas pela **República.org** e demais organizações parceiras do **Prêmio Espírito Público**; para distribuição em organizações não governamentais, imprensa e quaisquer instituições que queiram fazer uso para promover ou disseminar boas práticas no serviço público, sem quaisquer restrições.

Os candidatos e candidatas premiados do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** autorizam o compartilhamento de seus dados (nome, e-mail e candidaturas) com a organização realizadora: **República.org** e potenciais parceiros do prêmio divulgados no site do Prêmio.

Para fins de seleção e avaliação das inscrições, nos termos presentes neste Regulamento, a **República.org**, **PonteAponte** e demais organizações parceiras do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** se comprometem a tratar os dados pessoais coletados em conformidade com os requisitos da legislação de proteção de dados aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados, no que couber e conforme aplicável, como também a garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem seus dispositivos.

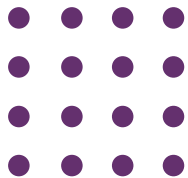
Os materiais produzidos em decorrência do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** são de propriedade da República.org.

A decisão das instâncias de governança e órgãos avaliadores do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** é soberana e irrecorrível.

Caberá ao realizador do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

A **República.org** e demais organizações parceiras do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** reservam-se ao direito de desistir de pagar todos os prêmios e/ou exigir que o premiado devolva qualquer prêmio em dinheiro já desembolsado se, em qualquer momento, verificar-se que:

- Qualquer uma das informações de inscrição é falsa ou foi usada de forma fraudulenta;
- O premiado não é de fato elegível de acordo com os critérios de elegibilidade presentes neste Regulamento;
- Os termos e condições presentes neste regulamento foram violados de qualquer modo.



A Equipe Organizadora do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** se reserva ao direito de, a qualquer momento, inclusive após a premiação, avaliar ou reavaliar as condutas e ações dos premiados. Caso seja demonstrado que as ações e condutas tenham sido opostas ao que se espera de uma personalidade notável do setor público, o candidato estará sujeito à perda do título de premiado do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição**.

O **República.org** se reserva o direito de modificar qualquer item deste regulamento, caso necessário, sempre garantindo a transparência e a comunicação prévia aos participantes.

Os termos e condições deste regulamento e chamada estão sujeitos às leis aplicáveis.

Quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo de todo processo de inscrição até a premiação poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico: contato@premioespiritopublico.org.br.

Para se inscrever, basta acessar a página: www.premioespiritopublico.org.br

A Equipe Organizadora do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** utilizará os seguintes canais para comunicações oficiais:

- Site institucional (www.premioespiritopublico.org.br);
- E-mail institucional (contato@premioespiritopublico.org.br);
- Contatos através do WhatsApp pelo número (11) 91360-3203 - atendimento da consultoria externa ponteAponte, que apoia a implementação do prêmio. Todas as solicitações serão respondidas em até 24h, em dias úteis e em horário comercial (das 9h às 17h, no horário de Brasília).

Os realizadores do **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** se reservam ao direito de alterar ou suspender o presente **Prêmio Espírito Público - 8ª Edição** em caso fortuito de força maior, comprometendo-se a comunicar tal fato através do site institucional (www.premioespiritopublico.org.br).



8º Prêmio Espírito Público

Realização:

República.org

A **República.org** é uma organização da sociedade civil que, desde 2016, por meio de uma filantropia apartidária, não corporativa e antirracista, se dedica à transformação da cultura de gestão de pessoas no serviço público no Brasil. O que nos move é a convicção de que sem serviço público não há democracia.


Para realizar essa transformação, a **República.org** entende que é preciso reconhecer e valorizar a essência dos bons governos: as pessoas. Por isso, desenvolvemos projetos com o objetivo de transformar o Brasil num país com mais equidade e desenvolvimento a partir de um serviço público mais presente, competente e respeitado - cada vez mais efetivo e atrativo.

Nossa atuação é voltada para qualificar e diversificar o debate brasileiro sobre serviço público e sobre a gestão de pessoas neste setor, contribuindo para sua melhoria contínua, servindo a quem serve o Brasil.

APOIO TÉCNICO:

ponteAponte

A **ponteAponte (pAp)** é uma consultoria social que atua para fortalecer a cultura do impacto coletivo, qualificando o investimento social e a filantropia por meio de iniciativas multissetoriais em três grandes frentes que se conectam: i) aconselhamento estratégico para organizações, ii) seleção e avaliação de projetos e iniciativas socioambientais e iii) potencialização de atores do ecossistema. Conectamos o melhor de cada mundo para um mundo cada vez melhor. A ponte, para nós, é um lugar não apenas de travessia, mas também de encontros, trocas, reflexões e aprendizados.



8^o Prêmio Espírito Público



República.org